



Decreto nº 108/24, de 11 de Dezembro de 2024.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Município de Cachoeira Alta/GO., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em ter a servidora **MONICA PEREIRA DA SILVA**, nos quadros de Servidores do Município de Cachoeira Alta/GO, através do Ofício nº335/2024.

CONSIDERANDO a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

CONSIDERANDO a aquiescência e o interesse da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Disponibiliza para o Governo Municipal de Cachoeira Alta Estado de Goiás, no Período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Servidora Público Municipal, Sra. **MONICA PEREIRA DA SILVA**, CPF: **001.749.591-17**, admitido em **13.09.2005**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CONFORME Decreto nº **113/2005**, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$: 2.329,80** (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme a Lei Municipal nº 748 de 20 de Junho de 2024.

Art. 2º - A servidora desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário a execução da função, com **ônus para o destino**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos onze dias do mês de dezembro de 2024(11/12/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 11 / 12 / 2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
Secretaria de Administração
P.O. 080/2024

